

ANO	DENOMINAÇÃO
2002	Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura - Pólo

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.326, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura - Pólo**, localizada no município de Pedro Gomes, MS, pelo prazo de quatro anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.037, de 30/12/2025, págs. 16.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.979, DE 8 DE MAIO DE 2024 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura - Polo**, localizada no município de Pedro Gomes, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2024. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.495, de 20/05/2024, págs. 24 e 25.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.366, DE 9 DE MARÇO DE 2022 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura – Pólo**, localizada no município de Pedro Gomes, MS, pelo prazo de dois anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.779, de 17/03/2022, pág. 64.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.262, DE 24 DE JANEIRO DE 2018 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura – Pólo**, localizada no município de Pedro Gomes, MS, pelo prazo de 4 anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.585, de 30/01/2018, pág. 32.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.052, DE 7 DE JUNHO DE 2017 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura - Pólo**, localizada no município de Pedro Gomes, MS, pelo prazo de quatro anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.437, de 27/06/2017, pág. 14.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.288, DE 28 DE JANEIRO DE 2014 – autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura – Pólo**, localizada no município de Pedro Gomes, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2014. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.613, de 10/02/2014, pág. 5.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9171, de 18 de novembro de 2009 – autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura – Pólo**, de Pedro Gomes/MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2010. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.611, de 28/12/2009, pág. 12.

SED
Secretaria de
Estado de
Educação



Conselho Estadual
de **Educação** | MS